



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a inexigibilidade de licitação nº 003/2021, Processo Administrativo nº 034/2021 e homologo-a para a contratação das empresas **E P B LONDRINA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI ME. (CNPJ Nº 22.540.455/0001-32)**, haja vista a necessidade imprescindível de aquisição do cabo eletrocardiograma de 10 (dez) vias – cabo ECG 10 vias, compatível com o aparelho da marca INSTRAMED, modelo CARDIOMAX 09/2017 CM 10152, nos termos orçados em anexo, a fim de atender as Unidades de Suporte Avançado para o SAMU Regional Norte Novo. O valor da contratação é de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2002.33.90.30.00.00-36.00**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Maringá, 1º de agosto de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a inexigibilidade de licitação nº 002/2021, Processo Administrativo nº 033/2021 e homologo-a para a contratação das empresas **AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ Nº 13.240.906/0001-25)**, haja vista a necessidade imprescindível de manutenção dos respiradores MAGNAMED/Oxymag em anexo, a fim de atender as Unidades de Suporte Avançado para o SAMU Regional Norte Novo. O valor da contratação é de **R\$ 4.685 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2002.33.90.39.00.00-17.00**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Maringá, 1º de agosto de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

PORTARIA 07/2021

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O Presidente da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), véspera do feriado de 07 de setembro de 2021 (*Comemoração da Independência do Brasil*), no âmbito da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP.

Art. 2º. Não haverá expediente na AMUSEP na data especificada, nos termos do art. 53 do Estatuto da Associação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá/PR, 01 de setembro de 2021.

Rogério Aparecido Bernardo
Presidente da AMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br